

**ATA 114/2024****Reunião ORDINÁRIA do Conselho Deliberativo**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024, às doze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar PrevUnisul, em atendimento a convocação de treze de agosto de 2024, tendo como local a sede do Clube 29, localizada na Av. Marcolino Martins Cabral, 4085 - Bairro Passagem, Tubarão/SC. Conforme estabelece o parágrafo único do Art. 62 do Estatuto Social da Entidade, a reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Alex Sandro Sotero Isidoro, que agradeceu a presença de todos, passando, na sequência, para os assuntos discriminados abaixo:

**ORDEM DO DIA:****1) Indicação e posse da Diretoria Executiva: 1.1) Da eleição do Diretor Superintendente:**

Nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social da Entidade, o presidente do Conselho Deliberativo, ora eleito, apresentou, por indicação da Patrocinadora Fundação Inoversasul, o Sr. TARCISIO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, em união estável, contador, portador do CPF nº 003.729.219-65 e da carteira de identidade nº 3.417.935 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Carlos Vicente Bressan, 69, Oficinas, Tubarão (SC) para ocupar o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE. Na sequência o Conselho Deliberativo deu posse ao Diretor Superintendente, que assina a presente ata, que passa a ter efeito de TERMO DE POSSE; **2.2) Da eleição do Diretor Administrativo-Financeiro:** Nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social da Entidade, o presidente do Conselho Deliberativo, ora eleito, apresentou o Sr. JOSE DE OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 070.626.059-72 e da carteira de identidade nº 198.478-0 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Ferreira Lima, 652, Centro, Tubarão (SC), para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO e AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Entidade. Na sequência o Conselho Deliberativo deu posse ao Diretor Administrativo-Financeiro e AETQ da Entidade, que assina a presente ata, que passa a ter efeito de TERMO DE POSSE; **2.3) Da eleição da Diretora de Seguridade:** Nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social da Entidade, o presidente do Conselho Deliberativo, ora eleito, apresentou a Sra. FERNANDA PIACENTINI, brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, portadora do CPF nº 023.570.279-08 e da carteira de identidade nº

3468116 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Manuel Emerick, 450, casa 05, Oficinas, Tubarão (SC), para ocupar o cargo de DIRETORA DE SEGURIDADE. Na sequência o Conselho Deliberativo deu posse a Diretora de Seguridade da Entidade, que assina a presente ata, que passa a ter efeito de TERMO DE POSSE; **2.4) Do mandato:** O mandato da Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 16/08/2024 à 16/08/2027, contado a partir da posse, conforme determina o Estatuto Social da Entidade, em seu Artigo 62;

Tubarão, 16 de agosto de 2024.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA – Mandato 2024/2027**

| <b>Diretor</b>                    | <b>Cargo</b>                             | <b>Assinatura</b> |
|-----------------------------------|--|-------------------|
| <b>Tarcisio dos Santos Junior</b> | Diretor Superintendente                  |                   |
| <b>José de Oliveira Ramos</b>     | Diretor Administrativo-Financeiro e AETQ |                   |
| <b>Fernanda Piacentini</b>        | Diretora de Seguridade                   |                   |

2) **Outros Assuntos:** Nada foi tratado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo reiterou os agradecimentos pela presença de todos, encerrando a reunião da qual eu, Felipe de Souza Bez, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

**ALEX SANDRO SOTERO ISIDORO**  
Presidente

**MIGUEL GARCIA JUNIOR**  
Conselheiro Titular

**FELIPE DE SOUZA BEZ**  
Conselheiro Titular

**CARINA EVARISTO**  
Conselheira Titular

**SEBASTIÃO SALÉSIO HERDT**  
Conselheiro Titular

**WILSON TENFEN**  
Conselheiro Suplente

*Esta página integra a Ata nº 114/2024, do Conselho Deliberativo.*